



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 1.1 O presente certame tem por objeto a Aquisição de Móveis para a sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas, conforme processo Administrativo nº**2180024/2016**, neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

SUMÁRIO:

1. DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
2. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
3. DA CONSULTA E DA RETIRADA DO EDITAL
4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CONTEÚDO
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS
10. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12. DA CONTRATAÇÃO
13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
15. DAS PENALIDADES
16. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
17. DO PAGAMENTO.
18. DA FISCALIZAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

19. DO REAJUSTE/DAS REPARCUTUAÇÃO

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. DO FORO COMPETENTE

ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII

DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA

FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, e este Pregoeiro Rafael Helvis Vanderley da Silva, designado pela Portaria nº 029/2016 e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 21/2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2180024/2016** torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na data e hora abaixo indicados, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº 04/2016, do tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Lei de Licitações e de Contratos) e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

1. DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

1.1 Auditório da sede do CREA/AL, na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.051-510.

2. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

2.1. DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2016

2.2. HORÁRIO: 10:00 HS

3. DA CONSULTA E DA RETIRADA DO EDITAL:

3.1 O Edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na sede da CREA/AL, na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.051-510, tel. 82- 2123-0866, 2123-0871, fax. 82-2123-0864, nos dias úteis, no horário das 8h às 16h, ou no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

sítio eletrônico: <http://www.crea-al.org.br/portal/licitacoes/>, por representante da empresa interessada, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1. O mobiliário a ser adquirido deverá observar a perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes nas tabelas abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde
01	Poltrona Presidente giratória – Cor Preta	40
02	Poltrona giratória de espera – Cor Preta	05
03	Cadeira com base em alumínio – Cor Preta	04

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde
01	Aparador 1,80 x 0,74 x 0,50 cm em MDF	01
02	Mesa de centro baixa 1,10 x 0,27 x 0,70 cm em MDF	01
03	Mesa lateral 0,50 x 0,50 X 0,58 cm em MDF	01
04	Mesa redonda 0,90 x 0,74 cm em MDF	01
05	Mesa retangular 1,80 x 0,90 x 0,74 cm em MDF	01

4.2.ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

4.2.1 LOTE 01 – CADEIRAS

Item	Descrição
01	Poltrona Giratória modelo presidente Cor Preta

1. ASSENTO

1.1 ESPUMA DO ASSENTO

Assento manufaturado à partir de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990).

Além dessas características de anatomia, a espuma deve apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:

- Tensão de Ruptura: entre 168 e 170 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003;
- Tensão de Alongamento: entre 80 e 82 % - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003;
- Resistência ao Rasgo: entre 690 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2003;
- Densidade: entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2003;
- Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2003;
- Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2003;
- Força de Indentação a 40%: entre 260 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2003;
- Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003;
- Fadiga Dinâmica 40% Pfi: entre 10 e 15% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- Resistência à Compressão: entre 8 e 10 kPa - método utilizado - ABNT NBR 8910:2003;
- Isenta de Clorofluorcarbono.

Aspectos dimensionais do assento: largura de 480 mm à 500 mm, profundidade de superfície de 485 mm à 500 mm, espessura média predominante da espuma de 40 mm, no mínimo.

1.2 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO

Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de, no mínimo, 13,5 mm, com largura mínima de 420 mm e profundidade de superfície mínima de 455 mm.

1.3 CONTRA CAPA DO ASSENTO

Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa.. A contra capa injetada em PP para assento é dotada de ressaltos nas furações, agindo como batentes, de modo a dispensar o uso de espaçadores ou arruelas plásticas nas furações.

2 ENCOSTO

2.1 ESPUMA DO ENCOSTO

Encosto do tipo espaldar médio, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.

Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto:

- Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): 440 mm .
- Extensão vertical: 360 mm
- Espessura média predominante da espuma do encosto de 35 mm, no mínimo.

2.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO

Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 5 mm, provido de reforços do tipo “X”, dispostos na porção central da peça, no sentido longitudinal, bem como a apresentação de reforços nas porções laterais, com espessura de, no mínimo, 1,0 mm. Estrutural provido de, no mínimo, quatro pontos de fixação para capa, ser alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresentar, no mínimo, 02 pontos de fixação para o extensor de junção do encosto.

2.3 CONTRA CAPA DO ENCOSTO

Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de, no mínimo, quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra encosto apresenta espessura mínima predominante de 2,5 mm.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

3. MECANISMO + EXTENSOR DO ENCOSTO PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL

- Mecanismo com flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada tipo "U" com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, com conificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2° e -7°, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de aproximadamente de 55 mm.
- Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento.
- Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com, no mínimo seis pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos.
- Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de dispositivo plástico, do tipo "caneca" articulada, que permite movimento oscilante angular do encosto, de modo a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

adequar-se melhor às alternâncias posturais do usuário ao longo do expediente. Tal caneca fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna à tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa.

4. BASE ARCADA INJETADA EM NYLON, FORMATO ARCADEO CONVENCIONAL.

- Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios. Cada pata, em sua porção inferior, deve possuir reforços promovendo maior resistência mecânica à peça.

5. PISTÃO À GÁS

- Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

acoplamento à base de cinco patas, alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360° do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte.

6. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO (CPD7003U)

- Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.

7. RODÍZIO

- Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro com banda de rolagem em poliuretano de cor preta, anti risco. Tais rodízios devem apresentar distância entre rodas entre 15 e 22 mm, ser manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas. O diâmetro do acabamento traseiro do rodízio harmoniza perfeitamente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

com o diâmetro externo da torre de alojamento do rodízio. Diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.

8 CERTIFICAÇÃO PARA OS COMPONENTES, PROCESSOS E PRODUTO FINAL:

8.1 ESPUMAS:

- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, exceto a isenção de CFC;
- laudo comprovando a isenção de gases CFC na produção de espuma, emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;

8.2 AÇO:

- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas;
- relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;

- relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;

8.3 CERTIFICADOS PARA A CADEIRA E PROCESSOS PRODUTIVOS:

- Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE, evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos da ABNT NBR 13962/06. Por critério de similaridade, será aceito Relatório de Ensaio emitido para produto idêntico ao especificado equipado com braços.
- Cadeira produtiva com Certificação de Qualidade ABNT: o fabricante dos componentes utilizados na montagem da cadeira deverá apresentar Certificação de Serviço ABNT para produção de componentes para cadeiras e/ou assentos diversos.

Item	Descrição
02	Poltrona giratória de espera – Cor Preta

- Assento com estrutura em madeira maciça de pinus 20 mm de espessura com tratamento antifungos e percintas elásticas de 50 mm de largura. estofamento em espuma de poliuretano expandido com densidade 33 +-5kg/m³ e espessura de 10cm envolvidas por camada de plumante. encosto com estrutura em madeira maciça de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

pinus 2,0mm de espessura com tratamento antifungos e percintas elásticas de 50mm de largura.

- Estofamento em espuma de poliuretano expandido com densidade 20 +-5kg/m³ e espessura de 10mm. almofadas do encosto contendo sub-almofada interna em tecido micro perfurado tnt medindo 65x68 com recheio de fibra de poliéster pesado 1,2kg sem revestimento.
- Revestimento da almofada e estrutura em couro ecológico na cor preta, base giratória em ferro com acabamento em camadas de cobre alcalino ácido níquel e cromo resistente a porosidade, corrosão e aquecimento, diâmetro de 65mm com 4 pés sustentadas por sapatas deslizantes e rolamento esférico.

Item	Descrição
03	Cadeira com base de alumínio – Cor Preta

- Assento e encosto com espuma de poliuretano expandido com densidade d33.
- Estofamento em sistema quadriculado e botão revestido com o mesmo revestimento, preso por cordão de poliéster encerado.
- Estrutura em aço inox polido com percinta de couro com cultissimo. O sistema de fixação das almofadas é através de botões metálicos de pressão.
- Revestimento em couro ecológico na cor preta.

4.2.2 – LOTE 02 – APARADOR E MESAS

Item	Descrição
01	Aparador 1,80 x 0,74 x 0,50 cm em MDF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Aparador (console), medindo 1,80 x 0,74 x 0,50, confeccionado em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, com pintura em lacca veluto, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), pés em madeira natural eucalipto, de formato arredondado torneado, mantendo sempre a cor natural da madeira, fixado através de parafuso rosqueado.

Item	Descrição
02	Mesa de centro baixa 1,10 x 0,27 x 0,70 cm em MDF

Medindo 1,10 x 0,27 x 0,70, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Item	Descrição
03	Mesa lateral 0,50 x 0,50 x 0,58 cm em MDF

Mesa medindo 0,50 x 0,50 x 0,58, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Item	Descrição
04	Mesa redonda 0,90 x 0,74 cm em MDF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Mesa medindo 0,90 x 0,74, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Item	Descrição
05	Mesa retangular 1,80 x 0,90 x 0,74 cm em MDF

Mesa medindo 1,80 x 0,90 x 0,74, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Observação: Para participar da licitação os licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta de preço, catálogos, ilustrações e/ou folhetos com as especificações e as características gerais dos produtos, afim de que a Comissão avalie a adequação dos produtos aos interesses do CREA/AL.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 5.1.1 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) h;
- 5.1.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será redesignada data para a realização do PREGÃO.
- 5.2 A impugnação feita, tempestivamente, pela licitante não a impedirá de participar do PREGÃO, até o julgamento da impugnação.

6.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 6.1 Poderão participar da sessão pública do pregão as empresas que atenderem às exigências deste Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos.
- 6.2 A participação na licitação importa em total e irrestrito conhecimento e submissão às condições estatuídas neste Edital.
- 6.3 Cada licitante apresentar-se-á com um ou mais representante(s) legal(is) que, devidamente credenciado(s), será(ão) o(s) único(s) admitido(s) a intervir(em) nas fases do procedimento licitatório quer por escrito quer oralmente. Assim, a licitante assume a responsabilidade por todos os atos praticados pelo(s) representante(s) devidamente credenciados.
- 6.4 Nenhuma pessoa natural, ainda que de posse de procuração devidamente outorgada, poderá representar mais de um licitante. Caso ocorra, o primeiro credenciamento prevalecerá e a(s) outra(s) licitante(s) ficará(ão) sem representação, arcando com os ônus da não representatividade.
- 6.5 A licitante deverá comprovar por meio de contrato ou estatuto social que desempenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste certame.
- 6.6 Não serão admitidas licitantes sob a forma de consórcio, suspensas de licitar e/ou contratar com esta Autarquia, com a Administração Pública direta e indireta, bem como

16



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

de Representantes de Alagoas

Rua Dr. Cavalcante Cavalcanti, 22 - Favela - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

as que estiverem em regime de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

7.1 Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas comerciais, os documentos de habilitação das empresas interessadas, além da declaração de HABILITAÇÃO (Anexo V) deverão ser entregues diretamente à equipe de apoio, no momento da abertura da sessão pública do Pregão que ocorrerá no dia 20 de Setembro de 2016, às 10:00 hs, no AUDITÓRIO da sede do CREA/AL, na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/AL.

7.2 Na hora e local indicados no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos:

7.2.1 **Credenciamento** dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame, mediante apresentação, **FORA** dos **ENVELOPES** 01 e 02, dos seguintes documentos:

7.2.1.1. **Cópia autenticada em cartório** do contrato ou estatuto social da licitante e alterações subsequentes ou consolidado e suas alterações posteriores, em que conste a indicação de seus sócios, ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

7.2.1.2. Na hipótese da representação não ser feita pelos seus sócios, além do documento descrito no item anterior, apresentação de instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, conforme Modelo de Credenciamento - Anexo III;

7.2.1.3. Cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto;

17



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

o Representante de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, 22, Farol, CEP: 57054-540, Maceió, Alagoas, Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 7.2.1.4. O não credenciamento do representante não implica a desqualificação da empresa, porém impedirá o seu pronunciamento durante a fase de lances do Pregão.
- 7.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 7.2.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante legal da empresa no decurso da sessão pública implicará decadência de quaisquer direitos atribuídos aos licitantes.
- 7.2.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo VII- modelo de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), firmada pela licitante que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.2.5. As Cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.
- 7.2.6. Após o credenciamento, passa-se à fase do recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”, descritos nos itens 08 e 09, respectivamente. As licitantes deverão apresentar declaração de que cumprem integralmente as





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

exigências para habilitação estipuladas no Anexo V (modelo de Declaração de Habilitação).

- 7.3 Abertura dos envelopes “proposta” e análise da documentação técnica.
- 7.4 Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.5 Abertura de oportunidade para oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).
- 7.6 Não havendo pelo menos três ofertas, poderão as empresas autoras das melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 7.7 Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço unitário, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
 - 7.7.1 O **pregoeiro determinará o valor mínimo para redução dos lances e o tempo máximo** para sua apresentação.
 - 7.7.2. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos e valores a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.
 - 7.7.3 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste Edital.
 - 7.7.4 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e as Cooperativas que atenderem às exigências dos itens 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 7.7.5 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa sejam superiores em até 5% (cinco por cento) da proposta de menor valor, conforme se depreende do art. 44, § 2º Lei Complementar 123/06;
- 7.7.6 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
 - b) Se a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
- 7.7.7 Se nenhuma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa satisfizer as exigências do item 7.2.4e 7.2.5 deste Edital, será declarado vencedora do certame a licitante da proposta originariamente de menor valor.
- 7.7.8 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 7.8 **Abertura do envelope “documentação” apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.**
- 7.8.1 Não será admitido o saneamento de vício material na documentação de habilitação;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 7.8.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital, prosseguindo com nova rodada de lances verbais com as proponentes classificadas em ordem decrescente, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 7.9 Habilitação ou inabilitação da primeira classificada, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da segunda classificada;
- 7.10 Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **MENOR PREÇO**.
- 7.10.1 Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, motivadamente, manifestar sua intenção de recorrer, quando, então, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso. Os demais licitantes ficam intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo comum de 03 (três) dias, sucessivamente ao prazo do recorrente.
- 7.11.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 7.11 Encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.
- 7.12 É facultado ao CREA/AL, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.
- 7.13 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CONTEÚDO:

8.1 No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, sendo:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1.1 Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, razão social, CNPJ e endereço da empresa, além do número do PREGÃO;

8.1.2 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência da proposta, salvo por motivo devidamente justificado, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

8.1.3 Não caberá desistência da proposta, em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

8.2 **O envelope nº 1** conterà a **PROPOSTA COMERCIAL**, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir o modelo consistente do Anexo IV deste Edital, bem como:

8.2.1 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa, com escrita em uma só face de cada folha, sem emendas, nem rasuras, **RUBRICADAS** em todas as **PÁGINAS** e **ASSINADA** a última por seu representante legal, devendo constar de forma clara e precisa os elementos e requisitos mencionados no Anexo IV (Modelo de Proposta Comercial);

8.2.2 Os preços unitários deverão estar em moeda real, com duas casas decimais, devendo incluir tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do objeto deste Edital;

- 8.2.3 Na proposta deverá constar como prazo mínimo de validade 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2.
- 8.2.4 Junto à proposta deverá constar indicação do nome, RG, CPF e cargo na empresa do responsável legal;
- 8.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, do Termo de Referência, e dos demais anexos.

8.3 **O envelope nº 02** deverá conter a documentação relativa à **habilitação jurídica**, à **qualificação econômico-financeira**, **qualificação técnica** e ao **cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (Anexo VI)**, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- 8.3.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.3.1.2 Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes ou consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.3.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 8.3.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.3.2 A documentação relativa à qualificação **econômico-financeira** é a seguinte:
- 8.3.2.1 Certidão negativa de pedido de **recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 30 (trinta) dias da abertura da sessão pública do PREGÃO, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedade(s) civil(s), deverá ser apresentada a certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 8.3.3 A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:
- 8.3.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.3.3.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, por meio de:
- (a) Certidão negativa de débitos referentes a tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- (b) Certidão negativa quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 8.3.3.3 Certidão de inexistência de débitos com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;
- 8.3.3.4 Certificado de Regularidade de situação com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 8.3.3.5 Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- 8.3.3.6 Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- 8.3.3.7 Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, conforme determina o art. 29, V, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitação e de Contratos).

8.3.4 A documentação relativa à **qualificação técnica** é a seguinte:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada de forma que a licitante comprove já ter fornecido objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: a descrição do objeto fornecido, a clara identificação do emitente, visando a realização de possíveis diligências; e a manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação do fornecimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

- 9.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de **CÓPIA** reprográfica **AUTENTICADA**, ou ainda em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, numerados sequencialmente; o(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.
- 9.2 Todas as declarações ou atestados expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor e com **FIRMA RECONHECIDA** em **CARTÓRIO de OFÍCIO**.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 9.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **30 (trinta) dias**, a partir da data de sua expedição.
- 9.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio na sessão do PREGÃO.
- 9.5 Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

10. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.
- 10.1.1 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 10.2 Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.
- 10.3 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTO DE DESPESA:

- 10.4 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do CREA/AL, na seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.001 Móveis e Utensílios.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

10.5 O valor cobrado também deverá incluir todos os custos para prestação do serviço. O valor máximo total para a execução do objeto desta licitação não poderá ser superior ao valor médio de mercado, exceto mediante apresentação de justificativa, cuja aceitação ficará a critério do Pregoeiro.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade exclusiva da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor do certame pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente, desde que o pregoeiro não julgue procedente o referido recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1 Após a homologação da licitação, observadas a oportunidade e conveniência, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) por escrito, para, no prazo máximo de até 10(dias) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada, adaptado à proposta vencedora.

12.2 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação do extrato da contratação, conforme dispõe a legislação vigente.

12.3 Na celebração do contrato serão exigidas as mesmas condições de habilitação.

12.4 Caso a adjudicatária convocada para assinar o contrato não o fizer no prazo estabelecido no item 12.1 (10 dias), sem prejuízo das penalidades determinadas neste Edital e na Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

na ordem sucessiva de classificação, para, após negociação, aceitar a proposta e passar às fases seguintes.

12.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, ser aplicada ao contratado as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos), na forma estipulada neste Edital.

12.6 O prazo para entrega e montagem dos móveis será de 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pela(s) empresa(s) contratada(s).

12.6.1 Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do Termo de Recusa dos Bens.

12.6.2 A entrega e montagem deverá ser realizada no horário de funcionamento do CREA/AL, ou outro horário determinado pelo Fiscal do Contrato, por equipe especializada devidamente identificada e munida de todo o ferramental necessário para executar o serviço.

12.6.3 A entrega e montagem dos móveis serão efetuadas na sede do CREA/AL, localizada no preâmbulo do edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Executar os serviços com presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.

13.2 Fornecer as faturas, nos termos da lei.

13.3 Manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual.

13.4 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 13.5 Acatar as instruções e observações que emanem de fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas no Edital, Contrato e/ou legislação pertinente.
- 13.6 Apresentar o documento fiscal específico, discriminando todo o fornecimento com indicação de preços unitários e totais dos serviços.
- 13.7 Permitir que o Contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato, em obediência às prescrições descritas no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 13.8 Não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 13.9 Disponibilizar, no momento da assinatura do contrato, a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados.
- 13.10 A Empresa vencedora deverá iniciar o serviço e/ou entregar os produtos de acordo com a solicitação do Contratante, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho via e-mail ou retirado na sede do Contratante.
- 13.11 Realizar toda a execução dos serviços de acordo com este Edital, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento.
- 13.12 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus ao Contratante.
- 13.13 Sanar as deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços e/ou entrega dos materiais.
- 13.14 Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) h.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

13.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência do Contratante.

13.16 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

14.1 Fiscalizar o cumprimento do objeto deste Edital.

14.2 Atestar as notas fiscais correspondentes.

14.3 Se recusar a receber os serviços e/ou objetos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito à indenização.

14.4 Notificar a Contratada, por escrito, acerca de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto desta licitação para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

14.5 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e na autorização de fornecimento.

14.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

14.7 Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização, nos moldes do art. 67 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).

14.8 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.

15. DAS PENALIDADES:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 15.1 Serão aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV (art. 81 a 108) da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos), no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) e demais normas pertinentes.
- 15.2 Pela inexecução parcial ou total do objeto desta licitação, que inclui a não assinatura do contrato e ou participar do certame com o fito de tumultuar o procedimento, o CREA/AL poderá, garantida defesa prévia, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
- 15.3: Advertência por escrito: quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos à execução do objeto da licitação e não prejudiquem o andamento das atividades normais do Contratante.
- 15.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 5 (cinco) anos, conforme determina o art. 7º da Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão).
- 15.5 As decisões sobre a aceitação ou não das justificativas serão comunicadas por escrito à licitante.
- 15.6 As multas serão descontadas dos pagamentos a que a licitante tiver direito, ou recolhidas diretamente ao CREA/AL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua comunicação.
- 15.8 O valor correspondente à multa será abatido do pagamento que a Contratada tenha a receber ou notificada a recolher aos cofres do contratante. Verificado, no primeiro caso, ser o crédito insuficiente para cobrir o valor da penalidade aplicada, será a Contratada notificada para recolher o saldo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial, independente da aplicação de outras sanções cabíveis.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 15.9 A licitante que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a autorização de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na autorização de fornecimento e das demais cominações legais, garantindo-se o direito à ampla defesa.
- 15.10 Na hipótese de aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 15.11 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 16.1 Os serviços cotados deverão atender às especificações constantes neste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.
- 16.2 A análise dos serviços ofertados e/ou material entregue será procedida pela área técnica quando da verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 16.3 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante especialmente designado para esse fim. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.
- 16.4 O contrato terá validade de 12 (doze) meses de acordo com o calendário orçamentário vigente e, posteriormente, por iguais e sucessivos períodos até um total de 60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

(sessenta) meses, conforme previsto no artigo 57, II da lei 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).

17. DO PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será realizado após a apresentação do documento fiscal exigível em conformidade com a legislação fiscal e com eles as informações sobre o banco, agência e número da conta corrente da licitante.

17.2 A licitante deverá encaminhar o documento fiscal exigível, discriminando toda a importância devida e correspondente ao objeto deste Edital.

17.3 O pagamento será efetuado em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária e ocorrerá **até o 10º (décimo) dia útil**, contados do recebimento dos documentos de cobrança corretamente apresentados, referentes à competência vencida.

17.4 O CREA/AL reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver de acordo com as especificações exigidas.

17.5 Caso o conteúdo da Nota Fiscal/Fatura, requerimento, recibo e certidões não esteja em conformidade, a Contratada deverá corrigir as distorções;

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento; o CREA/AL poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante, nos termos deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 17.7 A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal da licitante, mediante consulta efetuada por meio eletrônico ou por meio da apresentação de documentos hábeis.
- 17.8 Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus para o CREA/AL.
- 17.9 A simples existência da relação contratual sem a contraprestação do serviço não enseja nenhum pagamento à licitante.
- 17.10 O CREA/AL não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem a solicitação e autorização da pessoa responsável pela fiscalização do contrato.

18. DA FISCALIZAÇÃO:

- 18.1 Cabe ao Gestor contratual conferir os valores apresentados na Nota Fiscal e em outros documentos disponibilizados pela Contratada.
- 18.2 A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções resultará na devolução à empresa Contratada para regularização.
- 18.3 Verificar o uso adequado de produtos e equipamentos por parte da Contratada.
- 18.4 Manter organizado e atualizado o controle dos serviços prestados.
- 18.5 Solicitar à Superintendência do CREA/AL, quando necessário, a aplicação de penalidades à Contratada por descumprimento de cláusulas contratuais.
- 18.6 Conferir/atestar as Notas Fiscais e encaminhá-las ao Setor competente para autorizar o pagamento.
- 18.7 Fornecer atestado de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

18.8 A ação ou omissão da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

19. DO REAJUSTE/DA REPACTUAÇÃO:

19.1 Os preços inicialmente propostos serão fixos e irremovíveis durante o fornecimento do objeto da presente licitação, salvo na ocorrência da hipótese do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 A apresentação da proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas, neste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, não podendo quaisquer licitantes invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.2 O Pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).

20.3 Com fundamento no do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultada ao CREA/AL, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4 As empresas interessadas podem de participar, desde que atendam às exigências legais, dos lotes que lhes interessarem/aprouverem.

20.5 Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

21. DO FORO COMPETENTE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

21.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para solução de qualquer pendência ou dúvida resultante deste instrumento.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2016.

Rafael Helvis Vanderley da Silva
Pregoeiro
Port. XX/GP/XXXX





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de móveis para o CREA-AL**, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de aquisição do novo padrão de mobiliário, para substituição do mobiliário antigo ainda existente em nossas instalações, de modo a atender aos padrões ergonômicos, ou seja, que apresentem compatibilidade entre suas características e as normas técnicas da ABNT atinentes ao tema, este CREA formalizou a contratação do SESI – Serviço Social da Indústria para análise ergonômica e a respectiva elaboração de laudo ergonômico para subsidiar a contratação pretendida.

2.2. As bancadas atuais foram consideradas inadequadas por parte dos colaboradores devido à altura das mesmas e sendo indicadas como causas: a baixa altura das mesmas, a existência de espaço reduzido entre os computadores e a limitação para os movimentos dos braços devido ao pequeno espaço destinado a colocação do teclado.

2.3. As cadeiras em uso foram consideradas inadequadas pelos colaboradores, conforme análise ergonômica, devido ao desconforto produzido pelo posicionamento da coluna vertebral; pela compressão das pernas na região dos joelhos, pela altura ser fixa e por ter assento curto e/ou duro.

2.4. Em síntese as recomendações e sugestões da análise ergonômica contidas no trabalho técnico realizado pelo SESI são:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- Cadeiras com rodízio, regulagem de altura, encosto e apoio para antebraço;
- Adequar computador a linha de visão;
- Estabelecer e implantar medidas organizacionais na bancada de trabalho.

2.5. Presentemente as plenárias do CREA-AL, vem sendo realizadas no auditório em virtude da falta de cadeiras no espaço destinado as reuniões do Conselho. O atendimento desta demanda também foi contemplado no presente Termo de Referência, objetivando a complementação da mobília já existente neste CREA/AL.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 Os mobiliários a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes abaixo:

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde
01	Poltrona Presidente giratória – Cor Preta	40
02	Poltrona giratória de espera – Cor Preta	05
03	Cadeira com base em alumínio – Cor Preta	04

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde
01	Aparador 1,80 x 0,74 x 0,50 cm em MDF	01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

02	Mesa de centro baixa 1,10 x 0,27 x 0,70 cm em MDF	01
03	Mesa lateral 0,50 x 0,50 X 0,58 cm em MDF	01
04	Mesa redonda 0,90 x 0,74 cm em MDF	01
05	Mesa retangular 1,80 x 0,90 x 0,74 cm em MDF	01

3.2 ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

3.2.1. Lote 01 - Cadeiras

Item	Descrição
01	Poltrona Giratória modelo presidente Cor Preta

1. ASSENTO

2.4 ESPUMA DO ASSENTO

Assento manufaturado à partir de espuma flexível de poliuretano injetada (moldada), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990).

Além dessas características de anatomia, a espuma deve apresentar as seguintes características físicas e mecânicas:

- Tensão de Ruptura: entre 168 e 170 kPa - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003;
- Tensão de Alongamento: entre 80 e 82 % - método utilizado: ABNT NBR 8515:2003;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- Resistência ao Rasgo: entre 690 e 700 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516:2003;
- Densidade: entre 50 e 55 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537:2003;
- Resiliência: entre 60 e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619:2003;
- Deformação Permanente à Compressão a 90%: entre 10 e 15% - método utilizado ABNT NBR 8797:2003;
- Força de Indentação a 40%: entre 260 e 270 N - método utilizado ABNT NBR 9176:2003;
- Fadiga Dinâmica Pe: entre 2,5 e 3,0% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003;
- Fadiga Dinâmica 40% Pfi: entre 10 e 15% - método utilizado - ABNT NBR 9177:2003;
- Resistência à Compressão: entre 8 e 10 kPa - método utilizado - ABNT NBR 8910:2003;
- Isenta de Clorofluorcarbono.

Aspectos dimensionais do assento: largura de 480 mm à 500 mm, profundidade de superfície de 485 mm à 500 mm, espessura média predominante da espuma de 40 mm, no mínimo.

2.5 COMPENSADO ESTRUTURAL DO ASSENTO

Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de, no mínimo, 13,5 mm, com largura mínima de 420 mm e profundidade de superfície mínima de 455 mm.

2.6 CONTRA CAPA DO ASSENTO

Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa.. A contra capa injetada em PP para assento é dotada de ressaltos nas furações,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

agindo como batentes, de modo a dispensar o uso de espaçadores ou arruelas plásticas nas furações.

3 ENCOSTO

3.1 ESPUMA DO ENCOSTO

Encosto do tipo espaldar médio, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento.

Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto:

Largura (aferição conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06): 440 mm .

Extensão vertical: 360 mm

Espessura média predominante da espuma do encosto de 35 mm, no mínimo.

3.2 ESTRUTURAL DO ENCOSTO

Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 5 mm, provido de reforços do tipo “X”, dispostos na porção central da peça, no sentido longitudinal, bem como a apresentação de reforços nas porções laterais, com espessura de, no mínimo, 1,0 mm. Estrutural provido de, no mínimo, quatro pontos de fixação para capa, ser alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresentar, no mínimo, 02 pontos de fixação para o extensor de junção do encosto.

3.3 CONTRA CAPA DO ENCOSTO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de, no mínimo, quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra encosto apresenta espessura mínima predominante de 2,5 mm.

3. MECANISMO + EXTENSOR DO ENCOSTO PARA CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL

Mecanismo com flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada tipo "U" com chapa da plataforma de assento com espessura mínima de 2,65 mm, com conificação para recepção do curso do pistão através de cone Morse. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca excêntrica, com manípulo ergonômico injetado em termoplástico polipropileno copolímero cuja largura, na porção que permite a empunhadura por parte do usuário, seja de aproximadamente de 55 mm.

Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, a partir de dois eixos de aço carbono zincado, sendo que o eixo traseiro, que é o de menor diâmetro, possui esta característica de diâmetro de 8 mm; perfazendo tais eixos, há oito lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pela frenagem do encosto quando o usuário aciona a alavanca para esta finalidade, tal alavanca, possui as mesmas características ergonômicas e dimensionais citadas para a alavanca de ajuste de altura do assento.

Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico copolímero, com, no mínimo seis pontos de ajuste. Tal cremalheira, desenvolvida no conceito de bucha, a partir de duas partes, que é envolta por uma estrutura de chapa de aço carbono conformada, com espessura mínima de 2,0 mm, abraça o extensor de encosto que é manufaturado em chapa de aço carbono de 3 mm de espessura dobrada em forma de "U", com largura de 36 mm do extensor. Tal conjunto de encosto recebe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes, com encaixe entre si por meio de diversos pontos.

Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de dispositivo plástico, do tipo “caneca” articulada, que permite movimento oscilante angular do encosto, de modo a adequar-se melhor às alternâncias posturais do usuário ao longo do expediente. Tal caneca fica totalmente protegida do usuário através do acabamento proporcionado pela contra capa injetada em termoplástico para o encosto, permanecendo interna à tal contra capa e não aparente na porção externa do contra encosto. Plataforma do assento e parte metálica do encosto que abraça a cremalheira recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa.

4. BASE ARCADA INJETADA EM NYLON, FORMATO ARCADEO CONVENCIONAL.

Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. A base apresenta diâmetro externo mínimo total de 620 mm, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 90 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios. Cada pata, em sua porção inferior, deve possuir reforços promovendo maior resistência mecânica à peça.

8. PISTÃO À GÁS

Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão à gás, com classificação de desempenho no mínimo em conformidade com classe 03, de acordo com Norma Internacional DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100 mm, diâmetro de curso de 28 mm, com conificação superior de 1º 26' 16” para acoplamento através de cone Morse ao mecanismo e conificação inferior para acoplamento à base de cinco patas,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

alojamento cilíndrico para o curso manufaturado em chapa de aço carbono com aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com bucha interna injetada em termoplástico de alto desempenho, provida de componentes internos que permitam suave deslizamento e minimização de ruídos para a movimentação de 360º do dispositivo. Pistão conificado com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de médio e grande porte.

9. TELESCÓPIO DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DO PISTÃO (CPD7003U)

Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão à gás, manufaturada em termoplástico copolímero, injetado em alta pressão ou por meio de sopro (blow molding process), de três elementos (estágios), da mesma cor das contra capas injetadas em termoplásticos para assento e encosto, bem como da carenagem e apoio superior para os braços. Tal peça é importante componente para proteção contra partículas que possam atrapalhar o bom funcionamento do pistão, bem como elemento estético da base, para acabamento da coluna e do curso do pistão.

10. RODÍZIO

Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação, acoplar-se-á um rodízio de duplo giro com banda de rolagem em poliuretano de cor preta, anti risco. Tais rodízios devem apresentar distância entre rodas entre 15 e 22 mm, ser manufaturados em termoplásticos de alto desempenho, com pino de alojamento à base cilíndrico, produzido em aço ABNT 1010/1020 zincado, com 11 mm de diâmetro no mínimo e anel metálico para fixação à base sem a utilização de buchas plásticas. O diâmetro do acabamento traseiro do rodízio harmoniza perfeitamente com o diâmetro externo da torre de alojamento do rodízio. Diâmetro de roda de, no mínimo, 49 mm.

8 CERTIFICAÇÃO PARA OS COMPONENTES, PROCESSOS E PRODUTO FINAL:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

8.1 ESPUMAS:

- relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, exceto a isenção de CFC;
- laudo comprovando a isenção de gases CFC na produção de espuma, emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;

8.2 AÇO:

- evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 600 horas;
- relatório de aderência da tinta, conforme ABNT NBR 11003:2010, evidenciando resultado Gr0. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;
- relatório de espessura de camada de tinta, conforme ABNT NBR 10443:2008, evidenciando camada de, no mínimo, 90 µm. Tal relatório de ensaio deverá ser emitido por laboratório de reconhecimento nacional (Falcão Bauer, IPT, SENAI), comprovando tal ausência de materiais. Não serão aceitos laudos, declarações ou documentos técnicos de fabricantes e, mesmo os laboratórios com notória competência, citados supra, devem ter, ao menos, acreditação do Inmetro para a Norma ISO/IEC 17025:2005;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

8.3 CERTIFICADOS PARA A CADEIRA E PROCESSOS PRODUTIVOS:

- Certificado de Conformidade do Produto, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE, evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos da ABNT NBR 13962/06. Por critério de similaridade, será aceito Relatório de Ensaio emitido para produto idêntico ao especificado equipado com braços.
- Cadeira produtiva com Certificação de Qualidade ABNT: o fabricante dos componentes utilizados na montagem da cadeira deverá apresentar Certificação de Serviço ABNT para produção de componentes para cadeiras e/ou assentos diversos.

Item	Descrição
02	Poltrona giratória de espera – Cor Preta

- Assento com estrutura em madeira maciça de pinus 20 mm de espessura com tratamento antifungos e percintas elásticas de 50 mm de largura. estofamento em espuma de poliuretano expandido com densidade 33 +-5kg/m³ e espessura de 10cm envolvidas por camada de plumante. encosto com estrutura em madeira maciça de pinus 2,0mm de espessura com tratamento antifungos e percintas elásticas de 50mm de largura.
- Estofamento em espuma de poliuretano expandido com densidade 20 +-5kg/m³ e espessura de 10mm. almofadas do encosto contendo sub-almofada interna em tecido micro perfurado tnt medindo 65x68 com recheio de fibra de poliester pesado 1,2kg sem revestimento.
- Revestimento da almofada e estrutura em couro ecológico na cor preta, base giratória em ferro com acabamento em camadas de cobre alcalino ácido níquel e cromo resistente a porosidade, corrosão e aquecimento, diâmetro de 65mm com 4 pés sustentadas por sapatas deslizantes e rolamento esférico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Item	Descrição
03	Cadeira com base de alumínio – Cor Preta

- Assento e encosto com espuma de poliuretano expandido com densidade d33.
- Estofamento em sistema quadriculado e botão revestido com o mesmo revestimento, preso por cordão de poliéster encerado.
- Estrutura em aço inox polido com percinta de couro com cultíssimo. O sistema de fixação das almofadas é através de botões metálicos de pressão.
- Revestimento em couro ecológico na cor preta.

3.2.2. Lote 02 – Aparador e Mesas

Item	Descrição
01	Aparador 1,80 x 0,74 x 0,50 cm em MDF

Aparador (console), medindo 1,80 x 0,74 x 0,50, confeccionado em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, com pintura em lacca veluto, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), pés em madeira natural eucalipto, de formato arredondado torneado, mantendo sempre a cor natural da madeira, fixado através de parafuso rosqueado.

Item	Descrição
02	Mesa de centro baixa 1,10 x 0,27 x 0,70 cm em MDF

Medindo 1,10 x 0,27 x 0,70, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

Representando o Brasil

Rua Dr. Cavalcante Gomes, 22, Favela, CEP: 57054-540, Maceió, Alagoas, Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Item	Descrição
03	Mesa lateral 0,50 x 0,50 x 0,58 cm em MDF

Mesa medindo 0,50 x 0,50 x 0,58, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Item	Descrição
04	Mesa redonda 0,90 x 0,74 cm em MDF

Mesa medindo 0,90 x 0,74, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

Lote	Descrição
02	Mesa retangular 1,80 x 0,90 x 0,74 cm em MDF





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Mesa medindo 1,80 x 0,90 x 0,74, confeccionada em chapa de mdf, oriunda de reflorestamento certificado, acabamento em lacca veluto ou laccato, nas cores, branco, preto ou clay (a escolha da Contratante), o que permite uniformidade e acabamento de alto padrão de qualidade, pés em madeira natural eucalipto em sua cor natural, formato arredondado, com fixação através de rosqueamento.

4. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

4.1 A licitação será processada por meio de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma da lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal 3.555/2000, e tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme determina o art. 45, § 1º, I, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).

5. DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão ser apresentadas observando as seguintes premissas e conter os elementos abaixo:

a) Ser digitada ou impressa através de edição eletrônica de textos, em uma via, em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social, o CNPJ, os números dos telefones e do fax, se houver, e o respectivo endereço com CEP sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) Conter preços, unitários e totais, observado o detalhamento dos lotes contidos no quadro referencial abaixo, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos, nele incluídas todas as despesas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste edital, durante todo o período de vigência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

QUADRO REFERENCIAL PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Lote 01 – Poltronas e Cadeira

Item	Descrição	MARCA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Poltrona presidente giratória		40		
02	Poltrona giratória de espera		05		
03	Cadeira com base de alumínio		04		

Lote 02 – Aparador e Mesas

Item	Descrição	MARCA	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparador 1,80 x 0,74 x 0,50 cm em MDF		01		
02	Mesa de centro baixa 1,10 x 0,27 x 0,70 cm em MDF		01		
03	Mesa lateral 0,50 x 0,50 x 0,58 cm em MDF		01		
04	Mesa Redonda 0,90 x 0,74 cm em MDF		01		
05	Mesa retangular 1,80 x 0,90 x 0,74 cm em MDF		01		

c) Apresentar certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

escritório – armários), à NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta;

d) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

e) conter prazo de garantia dos produtos não inferior a 60 (sessenta) meses observadas as regras contidas neste Termo de Referência e no edital.

5.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos, serem fornecidos ao CREA/AL sem ônus adicionais;

5.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas no edital e seus Anexos.

5.4 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da prestação dos serviços objeto da presente licitação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

5.5 Para as propostas que omitirem os prazos de validade da proposta e de garantia dos produtos, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados nas alíneas “d” e “e” do subitem 5.1. Tal circunstância não enseja desclassificação.

6.0 DA ENTREGA E MONTAGEM

6.1 O prazo para entrega e montagem dos móveis será de até 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho pela(s) empresa(s) contratada(s).

6.2 Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

6.3 A entrega e montagem deverá ser realizada no horário de funcionamento do CREA/AL, ou outro horário determinado pelo Fiscal do contrato, por equipe especializada devidamente identificada e munida de todo ferramental necessário.

6.4 A entrega e montagem dos móveis serão efetuadas na sede do CREA/AL, localizada no endereço indicado no preâmbulo do edital.

7.0 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, em até 5 (cinco) dias após a entrega dos bens; e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

b) Definitivamente, após a montagem e verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

8.0 GARANTIA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 A garantia dos produtos será de 60 (sessenta) meses, *on site*, a contar do recebimento definitivo;

8.2 A garantia não acarretará nenhum ônus adicional para a Contratante, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte, caso haja necessidade de os equipamentos serem encaminhados para conserto em outra localidade.

8.3 Ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da contratada, ficará prorrogado, pelo período necessário para realização dos serviços, o prazo de garantia, sem ônus para o Contratante.

8.4 Os atendimentos relacionados à assistência técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da solicitação.

8.5 Os chamados técnicos serão formalizados pelo Fiscal do Contrato diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

8.6 Toda e qualquer despesa decorrente do atendimento no período da assistência técnica aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

9.0 GARANTIA CONTRATUAL

9.1 Como garantia contratual das obrigações assumidas, em especial as relativas à assistência técnica, a empresa vencedora prestará a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

9.2 A garantia deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e é requisito prévio para a efetivação do pagamento e poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; b) fiança bancária; c) seguro garantia. 15.2. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada pelo CREA/AL.

9.3. A garantia somente será restituída à Adjudicatária após o final do período de assistência técnica e mediante o integral cumprimento das obrigações contratuais.

9.4. Se a garantia a ser apresentada for em títulos da dívida pública, deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.0 HABILITAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

10.1 Para comprovação da habilitação serão exigidos os seguintes documentos:

10.1.1 **Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - b.1) A comprovação do Ato Constitutivo em vigor poderá ser feita mediante apresentação do Contrato Social ou o Estatuto acompanhado de todas as alterações posteriores, se houver, ou pelo Contrato Consolidado contemplando as alterações posteriores, se houver;
- c) Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
 - c.1) Certidão expedida por Órgão de Registro Público comprovando inscrição do ato constitutivo, em caso de sociedades simples;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2 **Regularidade fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal (CRF). ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento ao disposto na Lei 12.440/2011.

10.1.3 Documentação Complementar:

- a) Declaração de inexistência de fato impeditivo na habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8666/93, conforme modelo disponibilizado no edital;
- b) Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze anos.
- c) Planilha contendo os dados gerais da empresa, conforme modelo disponibilizado no edital para os efeitos administrativos necessários: lavratura do contrato, emissão de nota de empenho, pagamentos. A não entrega da planilha de dados na forma do anexo acima mencionado não implicará a inabilitação da licitante do certame licitatório, devendo, o(a) Pregoeiro(a) conceder prazo para sua apresentação.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

11.1 Entregar os produtos dentro do prazo estipulado na proposta, observadas todas as regras contidas neste Termo de Referência;

11.1.1. Caso o atendimento seja feito após esse prazo, o fornecedor ficará sujeito a multa diária estabelecida no item Sanções Administrativas deste edital.

11.2 Substituir, sem ônus para o CREA/AL, os produtos em desacordo com a proposta ou especificações do objeto deste edital, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, em até 20 (vinte) dias.

11.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.4 Entregar, devidamente montados, os mobiliários em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo da Presidência a concordância ou não com a prorrogação;

11.5 Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer;

11.6 Substituir, nos termos do item 6.2, o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento;

11.7 Retirar o material recusado no momento da entrega do mobiliário correto, sendo que o CREA-AL não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências;

11.8 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CREA-AL;

11.9 Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos produtos;

11.10 Responsabilizar-se por prejuízo causado diretamente ao patrimônio do CREA/AL ou a terceiros por qualquer de seus empregados, representante ou preposto, decorrente de sua culpa ou dolo, apurados após regular processo administrativo;

11.11 Responsabilizar-se por todas as obrigações sociais, trabalhistas, encargos previdenciários, inclusive seguro de acidentes de trabalho ou outro necessário, como também o ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material que possa advir direta ou indiretamente ao CREA/AL ou a terceiros, no exercício de sua atividade;

11.12 Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, licenças e registros nos órgãos públicos Municipais, Estaduais ou Federais que se fizerem necessários, devendo apresentar ao CREA/AL as certidões solicitadas;

11.13 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto como transportes, seguros, taxas, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal ou trabalhista e demais despesas de qualquer natureza que possam incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

12.1 Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento dos bens, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, desde que devidamente identificados;

12.2 Indicar o fiscal do contrato será encarregado de acompanhar a entrega dos produtos;

12.3 Emitir o empenho na dotação específica;

12.4 Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Fiscal do Contrato;

12.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste instrumento;

12.6 Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato.

12.4 Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades nos bens entregues, para adoção das providências cabíveis;

12.5 Impedir que pessoas estranhas façam intervenção nos equipamentos, que serão prestados assistência técnica, conforme descrito neste Termo.

13.0 DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução das obrigações contratuais integrantes desta licitação será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer, como representante da Administração do CREA/AL, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

13.2 O Fiscal do Contrato será designado pela Administração do CREA/AL, bem como seu substituto legal, os quais terão as seguintes atribuições:

59



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

Representando o Alagoas

Rua Dr. Cavalcante Gomes, 22, Fone: (31) 37051-510, Maceió, Alagoas, Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- a) Fiscalizar a execução do contrato, objetivando garantir a qualidade desejada;
- b) Solicitar à autoridade competente a aplicação de penalidades, por descumprimento de cláusula contratual;
- c) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- d) Atestar e encaminhar notas fiscais ao setor competente para autorizar pagamentos.

13.3 A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

14 PAGAMENTO:

14.1 O pagamento dos produtos entregues será efetuado, após o recebimento definitivo dos bens, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência edital, acompanhada ainda dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Contribuições Relativas à Seguridade Social e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de garantia do Tempo de serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal; e
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

14.2 A apresentação de nota fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no parágrafo anterior, implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

14.3 O CREA/AL reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados, os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012;

14.4 Se a empresa for optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deve anexar à fatura documento que comprove esta opção, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

14.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Licitante Vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados pró rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,000164384, assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

$$I = (6/100)$$

365

365

I = 0,000164384

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

14.6 A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O contrato resultante do processo licitatório terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016 para o fornecimento e de 60 (sessenta) meses para a assistência técnica.

16 DO REAJUSTE

16.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

17 DAS PENALIDADES

17.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será

62



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

Av. ...

Rua Dr. ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato o CREA/AL deverá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento, pela recusa em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

b.2) moratória no percentual correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

17.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 17.2 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.4 A sanção estabelecida na alínea “d” do subitem 17.2 é de competência exclusiva do Presidente do CREA/AL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.5 O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal ou da garantia. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

17.6 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado.

17.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Petrúcio Texeira

Gerente de Infra-Estrutura – CREA/AL

Maceió, Agosto de 2016.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

o Representante de Alagoas

Rua Dr. Cavalcante Cavalcanti, 99 - Fone: (33) 3241-5100 - Maceió, Alagoas - Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

ANEXO II-MINUTA CONTRATUAL

MINUTA DO CONTRATO Nº __/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS (CREA/AL) E A EMPRESA
xxxxxx PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE TREINAMENTO E
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS.

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP.: 57.051-510, tel. 82- 2123-0866, fax. 82-2123-0864, representado pelo Presidente Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS, portador do CPF nº 164.373.224-20.

CONTRATADA: A empresa xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF n.º xxxxxxx, situada na Rua xxxxx, nº xxxx -xxxx, CEP.: xxxx, representada por xxxxxx, CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1.1O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para a sede do CREA-AL, devidamente qualificado e atualizado, conforme especificações estabelecidas no Processo Administrativo nº2180024/2016, e termo de referência integrante do Pregão nº04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 Fornecimento dos serviços e/ou materiais, conforme estabelecido em Ata da Reunião de julgamento das propostas de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO CONTRATO:

3.1 O valor deste contrato é de R\$ xxx (xxx reais) consoante se verifica na Ata da Reunião de julgamento das propostas de preços (fls. xxx dos autos do Proc. Administrativo nº2180024/2016).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

4.1. As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do CREA/AL, a dotação nº 6.2.2.1.1.02.01.03.001 Móveis e Utensílios.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

- 5.1. O prazo de vigência deste contrato contará a partir da data de sua assinatura até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo CONTRATANTE, ressalvada a garantia estabelecida neste contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

5.2. O prazo para entrega e montagem dos móveis será de 40 (quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pela(s) empresa(s) contratada(s).

5.2.1 Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações deste Termo, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do Termo de Recusa dos Bens.

5.2.2 A entrega e montagem deverá ser realizada no horário de funcionamento do CREA/AL, ou outro horário determinado pelo Fiscal do Contrato, por equipe especializada devidamente identificada e munida de todo o ferramental necessário para executar o serviço.

5.2.3 A entrega e montagem dos móveis serão efetuadas na sede do CREA/AL, localizada no preâmbulo do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:

6.1 Executar os serviços com presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos.

6.2 Fornecer as faturas, nos termos da lei.

6.3 Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da contratação.

6.4 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços.

6.5 Acatar as instruções e observações que emanem de fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas no Edital, contrato e/ou legislação pertinente.

6.6 Apresentar o documento fiscal específico, discriminando todo o fornecimento com indicação de preços unitários e totais dos serviços.

6.7 Permitir que o Contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato, em obediência às prescrições descritas no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 6.8 Não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.9 Disponibilizar no momento da assinatura do contrato a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados.
- 6.10 A Empresa vencedora deverá iniciar o serviço de acordo com a solicitação do Contratante, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho via e-mail ou retirado na sede do Contratante.
- 6.11 Realizar toda a execução dos serviços de acordo com este Edital, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento.
- 6.12 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus ao Contratante.
- 6.13 Sanar as deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços.
- 6.14 Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) h.
- 6.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 6.16 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 7.1 Fornecer os serviços com presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos neste Contrato.
- 7.2 Fornecer as faturas nos termos da lei.
- 7.3 Manter todas as condições de habilitação durante a vigência contratual.
- 7.4 Zelar pelo bom e fiel execução dos serviços.
- 7.5 Acatar as instruções e observações que emanem da fiscalização, desde que tais exigências sejam estabelecidas neste contrato ou em legislação pertinente.
- 7.6 Apresentar o documento fiscal específico, discriminando todo o fornecimento com indicação de preços unitários e totais dos serviços.
- 7.7 Permitir que o Contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato, em obediência às prescrições descritas no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 7.8 Não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 7.9 Disponibilizar, no momento da assinatura deste contrato, a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados.
- 7.10A Contratada deverá iniciar o serviço de acordo com a solicitação do Contratante, em um prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho via e-mail ou retirado na sede do Contratante.
- 7.11 Realizar toda a execução dos serviços de acordo com este Contrato, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento.
- 7.12 Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus ao Contratante.

- 7.13 Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços.
- 7.14 Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários ao Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.15 Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições da habilitação.
- 7.16 Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- 7.17 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 8.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. **PETRÚCIO TEIXEIRA LIMA**, gerente de Infraestrutura, matrícula nº163, designado **Gestor Contratual**.
- 8.2 O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de serviços; acompanhar; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar os serviços esteja em desacordo com especificações discriminadas neste contrato e no Edital de Licitação nº /2016; solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à Contratada e ao seu preposto todas as providências necessárias à adequada execução dos serviços solicitados.

8.3 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste contrato.

8.4 Atestar as notas fiscais correspondentes.

8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.6 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes certidões:

A) Certidão negativa de débitos referentes a tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

B) Certidão negativa quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND/INSS;

D) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

E) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Estadual da sede da Contratada;

F) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Municipal da sede da Contratada.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme determina o art. 29, V, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitação e de Contratos).
- 9.2. A qualidade dos serviços executados deverá ser aferida a partir de documento entregue pela Contratada que contenha a relação detalhada dos referidos documentos, de acordo com o estabelecido neste contrato, informando as respectivas quantidades e especificações.
- 9.2.1 O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de **até 10 (dez) dias** úteis, contados da execução do serviço. O referido pagamento será depositado na **agência nº _____**, do **Banco _____**, **conta corrente nº _____**.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de quaisquer das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1 Havendo suspensão de pagamentos, a Contratada será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e de rescisão contratual, conforme estabelece a Cláusula Doze deste contrato;
- 9.3.2 O Contratante poderá deduzir das importâncias devidas à Contratada os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas em razão deste contrato.
- 9.4 O CREA/AL reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço não estiver de acordo com as especificações exigidas.
- 9.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento; o Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 9.6 A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal da Contratada, mediante consulta efetuada por meio eletrônico ou por meio da apresentação de documentos hábeis.
- 9.7 Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à empresa Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus para o Contratante.
- 9.8. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, o Contratante fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a Contratada, reterá o correspondente valor para fazer frente à eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à Contratada.
- 9.8.1. O valor será restituído à Contratada somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a Contratada e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o Contratante.
- 9.8.2. A Contratada se compromete a exibir ao Contratante, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
- 9.8.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, podendo ser substituído, a pedido da Contratada, por outra modalidade de resguardo que, a critério do Contratante, seja considerado idôneo.
- 9.10 A simples existência da relação contratual sem a contraprestação do serviço não enseja nenhum pagamento à Contratada.
- 9.11 O Contratante não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem a solicitação e autorização da pessoa responsável pela fiscalização do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos), desde que haja interesse do Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES:

11.1 Serão aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV (art. 81 a 108) da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos), no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão) e demais normas pertinentes.

11.2 Pela inexecução parcial ou total do objeto desta licitação, que inclui a não assinatura do contrato e ou participar do certame com o fito de tumultuar o procedimento, o Contratante poderá, garantida defesa prévia, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

11.3 Advertência por escrito: Quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos à execução do objeto deste contrato e não prejudiquem o andamento das atividades normais do Contratante.

11.4 Multa: Será aplicada multa à Contratada de acordo com a tabela abaixo:

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA DA PENALIDADE
1	0,4% dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,8% dia sobre o valor mensal do contrato
3	1,6% dia sobre o valor mensal do contrato
4	3,2% dia sobre o valor mensal do contrato

11.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei 10.520/2002).

74



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

de Alagoas

Rua Dr. Cavalcante Gomes, 99, Favela, CEP: 57054-540, Maceió, Alagoas, Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

- 11.6 As decisões sobre a aceitação ou não das justificativas serão comunicadas por escrito à Contratada.
- 11.7 As multas serão descontadas dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou recolhidas diretamente ao CREA/AL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua comunicação.
- 11.8 O valor correspondente à multa será abatido do pagamento que a Contratada tenha a receber ou notificada a recolher aos cofres do Contratante. Verificado, no primeiro caso, ser o crédito insuficiente para cobrir o valor da penalidade aplicada, será a Contratada notificada para recolher o saldo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial, independente da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 11.9 A Contratada que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar a autorização de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato, garantindo-se o direito à ampla defesa.
- 11.10 Na hipótese de aplicação das penalidades aqui previstas, a Contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 11.11 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO:

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da referida Lei, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII (trata da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.);

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.5. A Contratada reconhece todos os direitos do Contratante em caso de eventual rescisão contratual;

12.6. Fica expressamente vedada à Contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sendo este motivo para rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Qualquer omissão das partes no cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito de as partes exercê-lo a qualquer tempo.

13.2 A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações do CREA/AL, que eventualmente seus empregados ou prepostos tenham acesso, durante os procedimentos de instalação e/ou manutenção dos seus equipamentos, bem como





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

durante a operação, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação dolosa, negligência, imperícia ou imprudência, venha ocasionar ao CREA-AL ou terceiros.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

14.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para solução de qualquer pendência ou dúvida resultante do presente Contrato.

14.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, __de ____ 2016.

CONTRATANTE

Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL

CONTRATADA

GESTOR CONTRATUAL
PETRÚCIO TEIXEIRA LIMA
Gerente de Infraestrutura

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

(este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa,
CNPJ....., com sede na....., por meio
de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula
de identidade nº, expedida pela....., outorgando-lhe plenos poderes para
representá-la na sessão pública do PREGÃO nº ____/2016, em especial para formular lances
verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato
impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as
disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições
constantes no Edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal com firma reconhecida
em cartório)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2016

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado da licitante)

A empresa.....situada na....., inscrita no CNPJ sob nº, propõe fornecer ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREA/AL), em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, os serviços, conforme discriminado abaixo:

	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
		R\$	R\$

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital;

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos;

A proponente DECLARA que nos preços ofertados se encontram incluída tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza para o Município de Maceió/ AL, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução dos referidos serviços.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal com firma reconhecida em cartório público)

Dados do responsável legal pela assinatura
nome, RG, CPF e cargo na empresa



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Cavalcanti Gomes, 22 - Favela - CEP: 57051-510 - Maceió, Alagoas - Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO ____ Nº/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2016

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado do licitante)

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

Cidade, ____ de _____ de 2016

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal com firma reconhecida em cartório público)



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Representando o Alagoas

Rua Dr. Cavalcante Gomes, 29 - Favela - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2016

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado do licitante)

(Nome da Empresa), registrada no CNPJ sob o número -----,
sediada na ----- declara que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16
(dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz
()*

Cidade, ____ de _____ de 2016.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal com firma reconhecida
em cartório público)

(OBS.: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A empresa inscrita no CNPJ nº estabelecida na através de seu contador, CRC nº..... DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assinatura do Representante da empresa com firma reconhecida em cartório de ofício

Assinatura do Contador com firma reconhecida em cartório de ofício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA-AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2180024/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ____/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2016

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Licitante), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (residência e domicílio), DECLARA ser idônea a participar de processo licitatório e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, assim como inexistem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

